

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 65, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.744.420,40 (dez milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1006	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.633.443,00
993	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	110.977,40
<b>TOTAL</b>		<b>10.744.420,40</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				ÓRGÃO : 19101 -						
				PROCESSO SECRETARIA : 1006 DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
06	181	531	1589	Reestruturação das Unidades Especializadas da Polícia Judiciária Civil	0600	F	Anulação	4490	196	3.000.000,00



06	181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	0600	F	Suplementação	4490	196	3.000.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste Processo Equipamento adquirido (Unidade) 14.753,00

TOTAL DO PROCESSO 10.633.443,00

PROCESSO : 993 ÓRGÃO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	128	405	1224	Fortalecimento da Escola Superior Defensoria Pública	0600	F	Anulação	4490	240	110.977,40

Meta Física Ajustada Neste Processo Escola estruturada (Unidade) 0,50

03	422	405	2336	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	0600	F	Suplementação	4490	240	110.977,40
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo Unidade Instalada (Unidade) 4,00

TOTAL DO PROCESSO 110.977,40

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento / manuais).

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)